

Credenciamento de Instituição - Administrador

Em conformidade com o que estabelece a Portaria MPS Nº 519, de 24 de agosto de 2011, ajustada pela Portaria MPS Nº 440, de 09 de outubro de 2013, as instituições financeiras devem efetuar o credenciamento de Administrador junto ao RPPS para estarem aptas a receber alocações em seus fundos.

Esclarecemos que o preenchimento deste formulário, bem como o encaminhamento do Questionário Padrão ANBIMA (*Due Diligence para Fundo de Investimentos*) e demais anexos, em hipótese alguma representa garantia ou compromisso de alocação de recursos na instituição credenciada, uma vez que o credenciamento representa tão somente uma apresentação da instituição junto ao RPPS.

ENCAMINHAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Via Correio para a SMI Consultoria de Investimentos

- Duas vias originais deste questionário;

Via e-mail (credenciamento@smiconsult.com.br)

- Duas vias da Autorização de Funcionamento ou Ato Declaratório pelo BC ou CVM;
- Questionário Padrão ANBIMA Due Dilligence - Administrador - para Fundos de Investimentos (Seções I, II e III - **Facultativo**);
- Questionário Padrão ANBIMA Due Dilligence - Controlador - para Fundos de Investimentos (Seções I, II e III - **Facultativo**);
- Comprovante de regularidade fiscal;
- Comprovante de regularidade previdenciária.

I - IDENTIFICAÇÃO DO RPPS

Nome do RPPS:

CNPJ:

Cidade: UF:

Diretor Responsável:

II - IDENTIFICAÇÃO DO ADMINISTRADOR

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade: UF: CEP:

Contatos

1 - Nome: Telefone:

E-mail:

2 - Nome: Telefone:

E-mail:

III - IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL JUNTO À CVM

Nome: CPF:

E-mail:

IV - INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Possui Rating (Classificação de Risco)

SIM NÃO

Emissor (es):

Possui Empresa Controladora

SIM NÃO

Se sim, qual:

A INSTITUIÇÃO É SIGNATÁRIA DO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO?

SIM NÃO

PATRIMÔNIO SOB ADMINISTRAÇÃO (em Reais)

Renda Fixa

FIDC

Fundos Multimercado

Fundos Imobiliários

Fundos de Participações

Fundos de Ações

Outros

Como o cotista deve proceder para chamar uma Assembleia Geral Extraordinária do fundo?

VI - DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que:

- As informações acima prestadas são a expressão da verdade, exatas e inequívocas;
- O Credenciamento será atualizado a cada seis meses;
- A Instituição Financeira está em dia com todas as obrigações legais a que está sujeita.

Assinatura

INSTITUIÇÃO:

DIRETOR RESPONSÁVEL:

CPF:

Rua Dom Jaime Câmara, 170 - Prime Tower 9º andar, sala 901
Centro – Florianópolis - SC
CEP: 88.015-120
Fone: +55 48 3037 1001
credenciamento@smiconsult.com.br